

Descrição das instruções para Submissão de Propostas *on line* no Sistema REDEBIO – www.redebio.pa.gov.br

REDE AMAZÔNICA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE BIOCOSMÉTICOS (REDEBIO) – FAPEAM / FAPEMA / FAPESPA / FUNTAC / SECT-TO

Instruções para Submissão de Propostas

As orientações abaixo têm como objetivo apenas auxiliar a submissão de propostas, respondendo às dúvidas mais comuns. Em nenhum momento este texto substitui o disposto no Edital e no Termo de Referência, por isso recomendamos fortemente a leitura na íntegra do Edital.

1 Atores do Sistema

Abaixo estão listados todos os atores do sistema que interagem diretamente com o sistema e o formulário eletrônico RedeBIO:

Coordenador Geral: Pessoa física devidamente cadastrada no sistema como pesquisador, através do formulário de cadastro de pesquisadores, responsável por criar toda uma rede de pesquisa e coordenar todos os subprojetos de sua respectiva rede. Responsável também em vincular nomes de pesquisadores devidamente cadastrados no sistema, para cada subprojeto que será submetido em sua rede;

Coordenador Local: Pessoa física devidamente cadastrada no sistema como pesquisador, através do formulário de cadastro de pesquisadores, responsável por criar e submeter subprojetos em uma rede de pesquisa, que já está previamente vinculada pelo coordenador geral.

2 Visão do Sistema

O sistema conta com um tipo de visão distinta, como segue:

Visão do Pesquisador: É a visão das informações do site como últimas notícias, perguntas frequentes, resultados de Edital, Edital aberto e encerrado e formulário de submissão de propostas.

3 Passos Para Submissão de Propostas para o Edital RedeBIO

O sistema prover aos pesquisadores a modalidade de submissão de propostas em forma de Rede da seguinte forma:

- **Passo 1:** Cadastro de Pesquisadores da rede (coordenadores gerais, locais e participantes da equipe);
- **Passo 2:** Criação da rede;
- **Passo 3:** Criação dos subprojetos;
- **Passo 4:** Vinculação e homologação de subprojetos na rede;
- **Passo 5:** Submissão de subprojetos por coordenadores locais;

- **Passo 6:** Submissão de rede por coordenador geral.

Passo 1: Cadastro dos Coordenadores Gerais, Coordenadores Locais e Pesquisadores Participantes de Subprojetos.

Para facilitar a identificação e acompanhamento dos subprojetos executados nas redes de pesquisa o sistema apenas permite a submissão de propostas de Coordenadores Gerais e Locais previamente cadastrados, e incentiva que todos os participantes de subprojetos se cadastrem previamente no sistema para poderem fazer parte das equipes dos subprojetos.

O formulário de cadastro de pesquisadores é único para Coordenadores Gerais, locais e participantes de projetos, basta acessar o campo “CADASTRE-SE” no site <http://www.redebio.pa.gov.br>

Após se cadastrar no sistema os pesquisadores poderão fazer o “*loging*” no sistema e estarão aptos a criar redes ou criar subprojetos, além de poderem acompanhar, no caso de participantes de subprojetos, em quais subprojetos estão alocados.

Passo 2: Criação da rede de pesquisa

Após realizado o “*loging*” no sistema o coordenador geral da rede de pesquisa deve criar a sua própria rede em consonância com as linhas temáticas sugeridas no Edital, permitindo dessa maneira, que todos os outros pesquisadores possam visualizar o nome da rede e do coordenador geral da mesma no momento do preenchimento do formulário de subprojetos.

Após clicar no botão do campo “Criar Nova Rede”, o coordenador geral irá visualizar o formulário de cadastro de rede, ao qual o mesmo deve preencher as informações principais de sua rede de pesquisa. É importante frisar, que o formulário da rede não se restringe a essa tela inicial, o pesquisador deve estar atento aos passos do formulário, controlados no *menu* lateral esquerdo do formulário eletrônico.

Após preencher o 1º passo do formulário o Coordenador geral poderá salvar os dados e sair do formulário ou continuar preenchendo o formulário. Se o mesmo “Salvar” o formulário, poderá continuar o seu preenchimento posteriormente bastando para tal selecionar a opção “Editar Rede”.

Observação: A partir do momento que o coordenador geral preencher e salvar pelo menos o 1º passo do formulário de cadastro de rede e pré-cadastrar representantes de Estados participantes, sua rede já estará visível para que todos os Coordenadores locais possam anexar seus subprojetos a essa rede, que será identificada pelo “título da rede” e nome do coordenador geral.

Pode-se observar o 2º passo do formulário de cadastro de rede de pesquisa onde deve ser descrito pelo coordenador geral algumas informações gerais sobre a rede, como resumo e informações relevantes da proposta. O coordenador geral deve preencher as informações gerais do plano de trabalho da rede como metas, objetivos dentre outros solicitados no edital.

Passo 3: Criação dos subprojetos.

Após o cadastro das redes de pesquisa por parte dos coordenadores gerais, cada coordenador local deve criar o seu subprojeto e para tal deve fazer o “*loging*” no sistema e clicar no botão “Criar Subprojeto”.

Logo em seguida é mostrado o formulário de cadastro de subprojeto, que de forma semelhante ao formulário de cadastro de rede é constituído por diversos passos que podem ser acompanhado no *menu* lateral esquerdo da tela. Nesse formulário, o coordenador local deve preencher todas informações de seu subprojeto.

É importante frisar, que nesse passo o coordenador local deve selecionar a qual rede de pesquisa seu subprojeto deve ser anexado, selecionando a mesma no campo “Rede de pesquisa pertencente” a qual todas as redes de pesquisas cadastradas, estão identificadas pelo título da rede e nome no coordenador geral, criador da rede.

Observação Importante: O fato de um coordenador local selecionar uma rede de pesquisa não implica necessariamente que seu projeto será anexado a respectiva rede, pois para tal, o coordenador geral deve pré-cadastrar o coordenador local, que vinculará seu subprojeto na respectiva rede. Além disso, o coordenador local só poderá submeter o subprojeto estando devidamente pré cadastrado pelo coordenador geral, para o aceite na rede.

Nesse formulário de cadastro dos subprojetos, os coordenadores locais poderão cadastrar todas as informações de seus respectivos subprojetos, como: resumo; equipe; atividades do subprojeto relacionadas com cada membro da equipe. Inclusive todos os itens de orçamento do subprojeto (Diárias, Materiais de Consumo, Passagens, Diárias, Serviços de terceiros, Bolsas e Material Permanente).

A mostra do passo de cadastro de serviço de terceiros no orçamento do subprojeto onde o coordenador local pode cadastrar os diversos itens de serviço de terceiros com suas respectivas datas, para que posteriormente o sistema possa gerar automaticamente as parcelas de desembolso do subprojeto com base nos valores informados nesse passo, sempre liberando o recurso para o coordenador local na parcela anterior a utilização dos mesmos.

Neste mesmo passo de cadastro de bolsas no orçamento do subprojeto, onde o coordenador local pode gerenciar todos os recursos referentes às bolsas de sua proposta, possibilitando inclusive a seleção do tipo de bolsa por determinado período de forma dinâmica e personalizada, ao final do processo o sistema apenas verifica se o percentual de bolsas não ultrapassa o limite de 10% do valor geral da proposta definido no edital.

Passo 4: Vinculação e homologação de subprojetos na rede

Esse passo evidencia a vinculação dos subprojetos na rede por parte do coordenador geral criador da rede e é de grande importância para todo o andamento do processo. Pois, somente após a vinculação do subprojeto, por parte do coordenador geral, onde os coordenadores locais são associados a uma rede por meio de nome completo e CPF. Poderão submeter seus subprojetos, dando continuidade assim ao processo.

Passo 5: Submissão de Subprojetos

Após o preenchimento do subprojeto e a homologação do mesmo pelo coordenador geral, o coordenador local poderá submeter seu subprojeto, para tal, basta que o mesmo clique no link “Enviar Proposta para Julgamento”, a partir desse momento o sistema irá verificar se o subprojeto tem alguma pendência, caso a proposta não tenha nenhuma pendência, o sistema permite que o coordenador local submeta a proposta, gerando o número de protocolo de envio no término da ação e disponibiliza ao coordenador local a permissão de visualização de todos os dados da proposta inclusive comprovante de envio no botão “Consultar Situação de Subprojeto” na área do pesquisador.

Passo 6: Submissão de Rede de Pesquisa

Durante todo o processo de edição da rede de pesquisa o coordenador geral poderá acompanhar o orçamento de sua rede através do passo “Resumo do Orçamento” do **Formulário de cadastro / Edição da Rede.**

Após o preenchimento de todas as informações gerais da rede de pesquisa e aceitação de pelo menos 3 propostas (Uma de cada estado participante da RedeBIO) pelo coordenador geral, o mesmo poderá submeter sua rede de pesquisa, para tal, basta que o mesmo clique no link “Enviar Rede para Julgamento”, no **Formulário de Cadastro / Edição de Rede** a partir desse momento o sistema irá verificar se sua rede tem alguma pendência, caso a rede não tenha nenhuma pendência, o sistema permite que o coordenador geral submeta a proposta, gerando o número de protocolo de envio no término da ação e disponibiliza ao coordenador geral a permissão de visualização de todos os dados

da proposta inclusive comprovante de envio no botão “Consultar Situação de Rede” na área do pesquisador.

Comitê Executivo – REDEBIO